



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

## **PORTARIA Nº 022/2008**

“Dispõe sobre concessão de produtividade fiscal a funcionária”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Subseção VIII do Adicional de Produtividade Fiscal;

Considerando o artigo 182 da Lei Municipal nº 1.079/1997;

Considerando finalmente o parágrafo 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.953/2006.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Conceder à Servidora **ANGELA CRISTINA DA SILVA**, exercendo o Cargo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no Setor de Tributos desta Prefeitura, o Adicional de Produtividade Fiscal o valor de **R\$ 277,54 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Processo 1916/07, em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de janeiro 2008.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal